



PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS APÓS DEFESA DE DISSERTAÇÃO (Entrega da documentação final à coordenação)

1. No prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da defesa, o discente deverá entregar à coordenação do PGTA, por meio de processo via Sistema Eletrônico (SEI), a seguinte documentação:
 - Versão final da Dissertação em PDF (segundo o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE) contendo a ficha catalográfica (<https://ifce.edu.br/proen/bibliotecas/entrega-de-trabalhos-academicos>) e a folha de aprovação assinada digitalmente pelos membros da banca via SEI;
 - Anuência do orientador da versão final da Dissertação;
 - Declaração de correção ortográfica;
 - Diploma do corretor ortográfico;
 - Termo de autorização para publicização do trabalho final no repositório institucional do IFCE (<https://ifce.edu.br/proen/bibliotecas/entrega-de-trabalhos-academicos>).

Parágrafo Único. A prorrogação do prazo de entrega poderá ser avaliada pelo orientador, mediante justificativa fundamentada e apresentada à Coordenação.